



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.866/2022**

Publicado Átria  
em 07 / 06 / 2022  
Fúlia Reitz Paz

Designa integrantes do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Materno Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que Institui no Âmbito Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha;

**CONSIDERANDO** que a referida Portaria trata em sua alínea “c”, inciso III, do art. 8º, sobre a instituição do Grupo Condutor Municipal;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando nº 269/2022 – SEMUS, solicitando a inclusão e exclusão de profissionais e a mudança da nomenclatura do Grupo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar integrantes para compor o **GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL** passando este a ser composto pelos seguintes membros:

- I – Isabela Estevan Ferreira Ferraz;
- II – Jessica dos Santos Correia;
- III – Juliana Bichi Wutke;
- IV – Letícia Pianna;
- V – Mayara Renoke da Silva;
- VI – Patricia Rodrigues Tones;
- VI – Valquiria Wutke Reetz Paz.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.520/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal